



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 091/2.022

Assunto: Encaminhamento (que se faz)

Origem: Gabinete da Presidência.

Berilo/MG, em 04 de agosto de 2.022.

Excelentíssima Sra. Prefeita,
Elane Luiz Alves,

Ao cumprimentá-la, respeitosamente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência **Projeto de Lei nº.012/2022** "Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia à comunidade escolar pelo Município Berilo-MG, para fins de absorção dos anos iniciais e finais do ensino fundamental das escolas públicas estaduais e dá outras providências. Aprovado por esta Casa de Leis na **Sessão Ordinária do dia 03/08/2022**

Na oportunidade encaminho **Indicação nº 011 e 013/2022** de autoria dos Vereadores: Antônio Silvano Ferreira Cardoso, Dailson Coelho da Silva, Claudiléia Viana de Oliveira e Júlio Moreira Dias **Indicação nº 012/2022** de autoria do Vereador Júlio Moreira Dias.. Todas aprovadas por esta Casa de Leis na **Sessão Ordinária do dia 03/08/2022.**

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

S/ Sueli G. Mendes
Sueli Dias Pereira Machado
Presidente da Câmara

Recebido
04-08-22
[Assinatura]